



0200

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.922.343/0001-06 DUNS®: 902365260
Razão Social: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: CORATTO ACABAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/03/2023
FGTS Validade: 12/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2022
Receita Municipal Validade: 02/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.922.343/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:52 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IO3O011222103052

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma longa traço vertical descendente e um pequeno traço horizontal no final.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1732770

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.922.343

Certidão emitida às 08:08 de 03/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

  



03/10/2022

0012675449

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9978210**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CORATTO PISOS E ACABAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.922.343/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012675449





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI, CNPJ n.º 17.922.343/0001-06, com sede à Rua Barão do Rio Branco 976, Centro da cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89251-400, nos forneceu os materiais abaixo relacionados, constantes da linha de produtos que comercializam, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
1 unidade	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS, A GASOLINA, 1,1 HP. UTILIZADO PARA LIMPAR JARDINS E CALÇADAS.	VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA: Nfe 9795 de 14/01/2021 8000 RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.5 LITROS. MARCA: GMEG.
10 unidades	Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: longa, diâmetro: 1,2 pol,	Nfe 9835 de 27/01/2021 acabamento superficial: cromado, características adicionais: com temporizador, aplicação: lavatório

Atenciosamente,

IFSul Câmpus Bagé

Avenida Leonel Brizola, 2501, Bairro Pedra Branca, Bagé-RS

CEP 96418-400

Documento assinado eletronicamente por:

- **Manoel Antonio Madruga da Silveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BG-DEAP, em 10/03/2021 11:29:51.
- **Rita de Cassia Menezes Gimenes**, COORDENADOR - FG2 - BG-COAP, em 09/03/2021 11:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95912

Código de Autenticação: b46939415f



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller mark, located at the bottom right of the page.